



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 033/2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco (**29/09/2025**), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes sete (07) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Ricardo Barreto de Carvalho**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Projeto de Lei nº 034/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e dá outras providências.” **b) Projeto de Lei nº 035/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Unidos pelo Esporte – ADUPE e dá outras providências.” **c) Projeto de Lei nº 036/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e dá outras providências.” **d) Projeto de Lei nº 037/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial e permutar bens imóveis e dá outras providências.” **e) Projeto de Lei nº 038/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Altera dispositivos da Lei 475/2009 e dá outras providências.” **Ordem do Dia:** **a) Não houve matéria; Comunicações Parlamentares:** **a) o Presidente Selcino Pinheiro da Silva** utilizou a palavra para convocar os senhores vereadores para as sessão extraordinária a ser realizada no dia **03/10/2025**, às 19:00 horas, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 37/2025 e Projeto de Lei nº 38/2025, ambos de autoria do Poder Executivo, nos termos do artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa; e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário